

REQUERIMENTO Nº 06/2024

AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando que informe a esta Casa de leis, as seguintes informações referentes ao **Programa Auxílio Atleta**, implementado por esta administração.

Critérios de Elegibilidade: Quais são os critérios específicos adotados por esta gestão para a concessão do Auxílio Atleta? Como são avaliados os resultados e o ranking dos atletas?

Processo de Inscrição e Seleção: Como é realizado o processo de inscrição e seleção dos atletas beneficiários? Há um comitê responsável pela avaliação? Quais são os prazos e procedimentos estabelecidos?

Distribuição dos Recursos: Como é feita a distribuição dos recursos do Auxílio Atleta? Existe um processo transparente para a alocação dos fundos e prestação de contas?

Impacto do Programa: Há relatórios ou estudos que comprovem o impacto do Auxílio Atleta no desempenho dos atletas locais?

Acompanhamento e Avaliação: Como esta administração acompanha e avalia a utilização do auxílio pelos atletas? Existem mecanismos de controle para assegurar a boa aplicação do auxílio?

Relação dos beneficiários: Quem são os atletas beneficiados pelo programa e qual esporte cada um destes atuam para que os tornem aptos para receberem o auxílio atleta?

Recursos empenhados: Qual o valor já empenhado para cada atleta inscrito no programa.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta vital para o desenvolvimento social, educacional e de saúde da população, e programas como o Auxílio Atleta têm o potencial de promover o talento local, incentivar a prática esportiva e elevar o nível competitivo dos atletas.

Além disso, a prestação de contas e a clareza sobre os critérios de seleção e utilização dos recursos são fundamentais para garantir a equidade e certificar-se de que todos os atletas que atendem aos critérios têm oportunidades iguais de acesso ao auxílio.

Além de promover a meritocracia e assegurar que o auxílio seja concedido com base no mérito esportivo e no potencial de cada atleta. E evitar o desperdício de recursos: Monitorar a aplicação dos fundos para evitar desvios e garantir que sejam utilizados para o propósito pretendido.

Fomentar o esporte local, e avaliar o impacto do programa no desenvolvimento do esporte na região e na carreira dos atletas beneficiados.

Portanto, o requerimento é uma medida proativa para fortalecer a governança local, promover a responsabilidade fiscal e social, e contribuir para o sucesso e a sustentabilidade do programa Auxílio Atleta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 24 de maio de 2024.

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
VEREADOR